

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis intermediárias
individuais e consolidadas
Em 30 de setembro de 2020

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Em 30 de setembro de 2020

Conteúdo

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Livramento Holding S.A.
Florianópolis - SC

Introdução

Revisamos os balanços patrimoniais, individuais e consolidados da Livramento Holding S.A. ("Companhia"), identificados como controladora e consolidado, respectivamente, em 30 de setembro de 2020, e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre estas demonstrações contábeis intermediárias, com base em nossa revisão.

Alcance de revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) aplicável à elaboração de demonstrações intermediárias.

Ênfase

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.2 às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que indica que a Companhia apresenta prejuízo individual e consolidado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 um montante de R\$ 6.546, prejuízos acumulados individuais e consolidados de R\$ 458.381 (R\$ 451.835 em 31 de dezembro de 2019), capital circulante líquido positivo na controladora, de R\$ 621 (R\$ 4.077 em 31 de dezembro de 2019) e capital circulante líquido positivo no consolidado no valor de R\$ 1.480 (capital circulante líquido positivo no valor de R\$ 213, em 31 de dezembro de 2019).



Como mencionado na referida nota explicativa, a Administração está adotando diversas medidas para reestabelecer o equilíbrio econômico e financeiro, recuperar a posição patrimonial, a lucratividade e a geração de caixa da Companhia e suas controladas. Essas condições, e na eventualidade da Administração não obter êxito na reestruturação da Companhia, indicam a existência de incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Revisão dos valores correspondentes ao exercício e período anteriores

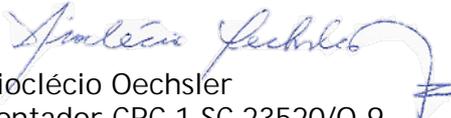
Os valores correspondentes às demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Livramento Holding S.A., referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram por nós revisadas, para a qual emitimos relatório datado de 31 de outubro de 2019, sem modificações.

Os valores correspondentes às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Livramento Holding S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditadas, para a qual emitimos relatório datado de 10 de março de 2020, contendo modificações sobre o mesmo assunto contido no parágrafo de ênfase acima.

Florianópolis, 30 de outubro de 2020.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SC 000202/F-1


Dioclécio Oechsler
Contador CRC 1 SC 23520/O-9

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Balancos patrimoniais

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

Ativo					Passivo e patrimônio líquido					
	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	3	659	3.998	2.344	4.342	10	-	-	2.281	3.477
Contas a receber de clientes	4	-	-	1.725	1.159	11	17	38	292	365
Impostos a recuperar	5	84	74	392	395	12	21	67	470	236
Partes relacionadas	7	-	591	-	-		1	-	3	4
Penalidades contratuais		-	-	224	265	15	-	-	379	379
Outras contas a receber		10	2	198	194	7	-	380	-	1.608
Despesas antecipadas		9	-	144	54		-	2	16	17
		<u>762</u>	<u>4.665</u>	<u>5.027</u>	<u>6.409</u>		<u>102</u>	<u>101</u>	<u>106</u>	<u>110</u>
							<u>141</u>	<u>588</u>	<u>3.547</u>	<u>6.196</u>
Não circulante										
Impostos a recuperar	5	76	76	76	76	11	10	10	10	10
Fundos vinculados	6	1.184	1.164	4.672	4.595	8b	39.132	38.121	-	-
Investimentos em controladas	8b	71.333	73.427	-	-	13	109.000	109.000	109.000	109.000
Imobilizado	9	-	5	141.344	147.317	14	-	-	76.847	75.446
Intangível		-	-	702	702	22b	-	-	4.851	4.762
		<u>72.593</u>	<u>74.672</u>	<u>146.794</u>	<u>152.690</u>		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>32.494</u>	<u>32.067</u>
							<u>148.142</u>	<u>147.131</u>	<u>223.202</u>	<u>221.285</u>
Total do ativo		<u><u>73.355</u></u>	<u><u>79.337</u></u>	<u><u>151.821</u></u>	<u><u>159.099</u></u>	Patrimônio líquido	16			
						Capital social		383.453	383.453	383.453
						Prejuízos Acumulados		(458.381)	(451.835)	(458.381)
								<u>(74.928)</u>	<u>(68.382)</u>	<u>(74.928)</u>
						Total do passivo e do patrimônio líquido		<u><u>73.355</u></u>	<u><u>79.337</u></u>	<u><u>151.821</u></u>
								<u><u>151.821</u></u>	<u><u>159.099</u></u>	<u><u>159.099</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Demonstrações de resultados

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora				Consolidado			
		01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Receita Líquida de vendas	17	-	-	-	-	4.569	5.346	11.789	12.923
(-) Custo de operação	18	-	-	-	-	(4.162)	(3.672)	(10.520)	(9.871)
(=) Lucro bruto		-	-	-	-	407	1.674	1.269	3.052
(+/-) Despesas/receitas operacionais									
Despesas comerciais		-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas		17	116	(3)	102	(139)	(102)	(475)	(433)
Resultado de equivalência patrimonial	8a	(853)	541	(2.094)	(327)	-	-	-	-
Provisão perda/lucro investimento	8a	(2.580)	(7.449)	(4.522)	(8.478)	-	-	-	-
Receitas financeiras	19	9	77	87	92	21	172	160	371
Despesas financeiras	19	-	(3)	-	(3)	(963)	(1.012)	(2.510)	(3.125)
(=) (Prejuízo) antes das provisões tributárias		(3.407)	(6.718)	(6.532)	(8.614)	(674)	732	(1.556)	(135)
Imposto de renda e contribuição social	20.1	(4)	(32)	(14)	(32)	(156)	(32)	(468)	(32)
(=) (Prejuízo) líquido do exercício operações continuadas		(3.411)	(6.750)	(6.546)	(8.646)	(830)	700	(2.024)	(167)
Resultado líquido das operações descontinuadas	23	-	-	-	-	(2.581)	(7.450)	(4.522)	(8.479)
Resultado do período		(3.411)	(6.750)	(6.546)	(8.646)	(3.411)	(6.750)	(6.546)	(8.646)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Controladora				Consolidado			
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Prejuízo do período	(3.411)	(6.750)	(6.546)	(8.646)	(3.411)	(6.750)	(6.546)	(8.646)
Resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do período	<u>(3.411)</u>	<u>(6.750)</u>	<u>(6.546)</u>	<u>(8.646)</u>	<u>(3.411)</u>	<u>(6.750)</u>	<u>(6.546)</u>	<u>(8.646)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Capital social integralizado	(Prejuízos) acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	383.453	(435.707)	(52.254)
Prejuízo do período	-	(8.646)	(8.646)
Saldos em 30 de setembro de 2019	383.453	(444.353)	(60.900)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	383.453	(451.835)	(68.382)
Prejuízo do período	-	(6.546)	(6.546)
Saldos em 30 de setembro de 2020	383.453	(458.381)	(74.928)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Prejuízo do período	(6.532)	(8.646)	(6.078)	(8.646)
Itens que não afetam o caixa operacional				
Depreciações e amortizações	-	18	5.992	6.015
Ressarcimento por geração reduzida - Contrato CCEAR	-	-	1.401	3.460
Custs Sinistradas	-	-	89	4.735
Custo de captação do empréstimo	-	-	39	14
Provisão para perda	4.522	8.478	-	-
Resultado da equivalência patrimonial	2.094	327	-	-
Encargos financeiros	-	71	2.118	2.676
Bônus contratual O&M	-	-	41	621
	84	247	3.602	8.875
Aumento/(diminuição) das contas de ativo e passivo				
Contas a receber	-	-	(566)	(684)
Impostos a recuperar	(10)	(21)	3	649
Despesas pagas antecipadamente	(9)	1	(90)	148
Outras contas a receber	(8)	9	(4)	(23)
Fornecedores	(21)	(55)	(73)	(2.421)
Provisões passivas	-	-	-	(47)
Obrigações sociais e trabalhistas	1	(27)	(1)	(33)
Obrigações tributárias	(13)	31	65	(200)
Adiantamento de clientes	(2)	-	(1)	(1)
Outros passivos circulantes e não circulantes	1	(3)	(4)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	(61)	(65)	(671)	(2.612)
Juros pagos	-	-	(1.430)	(2.567)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(42)	(24)	(299)	(568)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	(42)	(24)	(1.729)	(3.135)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições de bens do imobilizado/intangível/Investimentos	-	-	(19)	-
Dividendos recebidos	-	2.033	-	-
Caixa líquido das atividades de investimentos	-	2.033	(19)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Aumento/ (redução) dos empréstimos			309	
Operações com partes relacionadas	(3.300)	(556)	(1.608)	1.534
Pagamento empréstimos - principal	-	-	(1.710)	(2.559)
Custo de captação	-	-	(95)	-
Fundos vinculados	(20)	(1.049)	(77)	(1.877)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(3.320)	(1.605)	(3.181)	(2.902)
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>(3.339)</u>	<u>586</u>	<u>(1.998)</u>	<u>227</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3.998	289	4.342	3.725
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	659	875	2.344	3.952
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>(3.339)</u>	<u>586</u>	<u>(1.998)</u>	<u>227</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

1. Informações gerais

A Livramento Holding S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Bairro Pantanal em Florianópolis/SC.

Foi criada em outubro de 2011, a partir da associação da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS e da Rio Bravo Energia I Fundo de Investimentos em Participações, atualmente denominada como Brasil Energia Renovável - Fundo de Investimento em Participações, para ser o veículo de investimento dos sócios na implantação de cinco centrais geradoras eólicas no município de Santana do Livramento, no estado do Rio Grande do Sul, formando, assim, o Complexo Eólico de Livramento.

O atual quadro societário da Companhia é composto pela Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - CGT Eletrosul e Brasil Energia Renovável - FIP.

As centrais geradoras eólicas que fazem parte do Complexo Eólico Livramento são: a EOL Cerro Chato IV, a EOL Cerro Chato V, a EOL Cerro Chato VI, a EOL Cerro dos Trindade e a EOL Ibirapuitã.

Ao todo, o Complexo Eólico Livramento tem 79,2 MW médios de potência instalada, e comercializou, no Leilão A-3 de 2011, um total de 29 MW, com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), a partir de março de 2014.

Também foram comercializados 28,2 MW médios no Ambiente de Contratação Livre para entrega de energia a partir do ano de 2013.

Conforme exigido pelo Leilão, cinco Sociedades de Propósito Específico (SPEs) foram constituídas pelos sócios para estabelecerem-se como Produtoras Independentes de Energia Elétrica (PIEE), mediante a implantação e a exploração de cada uma das centrais geradoras eólicas do Complexo Eólico de Livramento. As sociedades constituídas para serem titulares dos direitos de exploração das centrais geradoras eólicas do Complexo Eólico de Livramento são a EOL Cerro Chato IV S.A., a EOL Cerro Chato V S.A., a EOL Cerro Chato VI S.A., a EOL Cerro dos Trindade S.A. e a EOL Ibirapuitã S.A.

Em 30 de setembro de 2020, as controladas diretas são:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

	Percentual de Participação (%)
Eólica Cerro Chato IV S.A.	100
Eólica Cerro Chato V S.A.	100
Eólica Cerro Chato VI S.A.	100
Eólica Cerro dos Trindade S.A.	100
Eólica Ibirapuitã S.A.	100

1.1. Falência da Wind Power Energia (WPE), empresa fornecedora dos aerogeradores

As atividades da Companhia iniciaram em dezembro de 2011, quando foram feitos os primeiros aportes de capital dos acionistas para fazer frente às despesas operacionais com as obras de implantação dos parques eólicos e algumas despesas administrativas iniciais.

Em 05 de dezembro de 2014, depois de passar todo o ano lidando com diversos pedidos de falência, a Wind Power Energia (WPE) apresentou perante a 4ª Vara Civil da Comarca de Cabo de Santo Agostinho, um pedido de recuperação judicial.

Logo após o protocolo do pedido de recuperação judicial, a WPE demitiu mais de 400 funcionários da sua fábrica de aerogeradores em Recife e interrompeu completamente suas operações, inclusive a prestação de serviços de O&M.

Em 20 de dezembro de 2014, as Eólicas foram atingidas por fortes rajadas de ventos, provocadas por um evento climático raro chamado microexplosão, que derrubaram oito de um total de 27 aerogeradores do complexo.

Diante do acidente e do abandono, pela WPE, das atividades de O&M, as Eólicas contrataram empresas independentes para elaboração de um diagnóstico sobre as condições de operação dos aerogeradores, tendo sido surpreendidas com a conclusão de que não seria possível que um terceiro retomasse, imediatamente, a operação das Centrais Geradoras Eólicas Cerro Chato IV, Cerro Chato V, Cerro Chato VI e Cerro dos Trindade e garantisse a produção de energia.

Assim, conforme previsto nos contratos de venda de energia, as empresas protocolaram na ANEEL e nos seus clientes pedidos de suspensão dos contratos, devido ao abandono do O&M das Centrais Geradoras Eólicas pela WPE e ao acidente ocorrido, o que se caracteriza como caso fortuito ou força maior. A ANEEL se manifestou através do despacho nº 967, de 19 de abril de 2016. Atualmente, o processo ajuizado pela Companhia está em trâmite, aguardando julgamento.

As atividades de implantação da Central Geradora Eólica Ibirapuitã, contratadas com a empresa WEG Equipamentos Elétricos S.A., encerraram-se em julho de 2015. Dessa forma, em 30 de setembro de 2020, a central eólica encontra-se em operação comercial.

1.2. Continuidade operacional

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresenta prejuízo individual e consolidado no período de R\$ 6.546, prejuízos acumulados individuais e consolidados de R\$ 458.381 (R\$ 451.835 em 31 de dezembro de 2019), capital circulante líquido positivo na controladora de R\$ 621 (R\$ 4.077 em 31 de dezembro de 2019) e capital circulante líquido positivo no consolidado no valor de R\$ 1.480 (capital circulante líquido positivo no valor de R\$ 213 em 31 de dezembro de 2019). Essa situação é reflexo de eventos passados, não recorrentes.

A Administração entende que as demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da Companhia e sua controlada Eólica Ibirapuitã, revertendo a situação apresentada até o 1º trimestre de 2017. Dentre as medidas, em 24 de março de 2017 a Companhia aderiu junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ao Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD - ("CCEE A0" abril a dezembro de 2017), visando a redução total dos montantes de Energia Elétrica de todos os contratos firmados no ACR das SPEs de Livramento Holding e com posterior recontratação no Mercado Livre somente da Eólica Ibirapuitã S.A. Em 24 de abril de 2017, a CCEE divulgou o resultado desse MCSD em que as SPEs de Livramento Holding S.A. foram contempladas com a descontratação de 100% dos contratos firmados junto às Distribuidoras no Leilão A-3 de 17 de agosto de 2011. Adicionalmente, em maio de 2017, a Companhia aderiu ao MCSD A4+, objetivando a rescisão de 100% dos montantes de energia elétrica dos contratos firmados no ACR. Novamente a Livramento Holding S.A. foi contemplada com a descontratação total e a consequente rescisão de 100% dos contratos firmados junto às Distribuidoras no Leilão A-3 de 17 de agosto de 2011. Parte da energia descontratada de forma permanente foi vendida em leilão privado de longo prazo realizado pela Livramento, com fornecimento de energia pelo período de janeiro de 2018 a dezembro de 2031 através da SPE operacional Eólica Ibirapuitã.

O objetivo da controlada Eólica Ibirapuitã ao participar do mecanismo foi a possibilidade de reduzir de maneira significativa o risco da geração devido à sazonalidade dos ventos, bem como o alinhamento do volume contratado com a Garantia Física do Parque Eólico Ibirapuitã.

Além disso, a SPE operacional negociou a venda de parte dessa energia no Mercado Livre a preços superiores aos valores dos contratos firmados com as Distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada. Ainda de acordo com a energia gerada pelo Parque Ibirapuitã, será possível vender o excedente da produção medida mês a mês, o que vem acontecendo desde abril de 2017.

Com relação as SPEs com atividades suspensas, a Companhia aguarda decisão judicial sobre o excludente de responsabilidade para decidir sobre o destino dos parques sinistrados. Adicionalmente, a Administração entende que os direitos de exploração (autorização) podem ser comercializados e busca investidores no mercado para uma potencial venda dos ativos. Assim sendo, o Grupo está apresentando essas operações como descontinuadas.

1.3. Autorizações

O Ministério de Estado de Minas e Energia autorizou as controladas da Companhia a estabelecerem-se como PIEE, mediante a implantação e a exploração da Centrais Geradoras Eólicas, conforme portarias demonstradas a seguir:

Controlada	Portaria	Data publicação	Capacidade instalada	Prazo de duração
Eólica Cerro Chato IV S.A.	139	16/03/2012	10.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Cerro Chato V S.A.	141	16/03/2012	12.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Cerro Chato VI S.A. (*)	81	24/02/2012	24.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Cerro dos Trindade S.A.	103	06/03/2012	8.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Ibirapuitã S.A. (*)	68	22/02/2012	24.000kW	35 anos a partir da publicação

(*) Conforme carta enviada para ANEEL, a capacidade instalada foi reduzida de 30.000 kW para 24.000 kW.

1.4. Efeitos da Pandemia

A pandemia do COVID-19, de maneira geral, não afetou de forma significativa as atividades operacionais e administrativas do Parque Eólico Ibirapuitã e das demais atividades nos parques eólicos que se encontram inoperantes, pertencentes à Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, resultado de uma série de medidas que foram tomadas visando a proteção de nossos colaboradores e a minimização de interferências nos trabalhos de manutenções tanto corretivas como preventivas.

Os maiores problemas advieram da necessidade de aquisição de componentes importados para a manutenção de torres anemométricas dos parques, o que gerou períodos de dificuldade de comunicação com a EPE e ONS, todavia os dados foram coletados manualmente e enviados aos interessados. Por outro lado, a WEG adotou medidas protetivas ao contágio, que não afetaram as atividades de operação e manutenção do parque gerador de receita.

O município de Santana do Livramento apresenta hoje um quadro da infecção que continua merecendo atenção. Felizmente, não houve nenhum relato de ocorrência entre nossos colaboradores e empresas parceiras.

2. Base de preparação

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis intermediárias

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não conflitam com as do CPC.

A emissão das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram autorizadas pela Diretoria Executiva em 26 de outubro de 2020.

As demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, foram preparadas com base no custo histórico, exceto aplicações financeiras e fundos vinculados que estão a valor justo.

Estas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A preparação das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e as premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Demonstrações contábeis intermediárias individuais

As demonstrações contábeis intermediárias individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e são divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis intermediárias consolidadas.

Nas demonstrações contábeis intermediárias individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis intermediárias individuais quanto nas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Controladora.

b) Demonstrações contábeis intermediárias consolidadas

As demonstrações contábeis intermediárias consolidadas são preparadas em conformidade com os princípios de consolidação emanados da legislação societária brasileira, e compreendem as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia e de suas sociedades controladas.

As práticas contábeis são consistentemente aplicadas em todas as Companhias consolidadas, sendo que as consolidações tomaram como parâmetro a data-base de 30 de setembro de 2020.

Nas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas são eliminadas as contas correntes, as receitas e despesas entre as sociedades consolidadas e os resultados não realizados, bem como os investimentos, sendo destacada a participação de minoritários nos investimentos em que a Companhia detém percentual superior a 50% do capital da investida, com poder de governar as políticas financeiras e operacionais (participação ativa na administração), quando aplicável.

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas:

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre controladas da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela controladora.

As demonstrações contábeis intermediárias consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes empresas controladas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

Participação direta

Razão social	Sede	Situação	Percentual de participação (%)	
			30/09/2020	31/12/2019
Eólica Cerro Chato IV S.A.	Florianópolis/SC	Sinistrada	100	100
Eólica Cerro Chato V S.A.	Florianópolis/SC	Sinistrada	100	100
Eólica Cerro Chato VI S.A.	Florianópolis/SC	Sinistrada	100	100
Eólica Cerro dos Trindade S.A.	Florianópolis/SC	Sinistrada	100	100
Eólica Ibirapuitã S.A.	Florianópolis/SC	Em operação	100	100

2.2. Principais políticas contábeis

A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis de maneira consistente na preparação de suas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2020 e naquelas divulgadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Conforme permitido pelo Pronunciamento Contábil CPC 21, a Administração optou por não divulgar novamente o detalhamento do resumo das principais práticas contábeis, no sentido de evitar repetições de informações já divulgadas nas demonstrações contábeis anuais mais recentes. Assim, faz-se necessário a leitura destas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com as demonstrações contábeis anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de modo a permitir que os usuários ampliem o seu entendimento.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Bancos conta movimento	39	28	1.396	82
Aplicações financeiras	620	3.970	948	4.260
	<u>659</u>	<u>3.998</u>	<u>2.344</u>	<u>4.342</u>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalentes de caixa, conforme a descrição do CPC 3.

A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são as aplicações financeiras são destinadas às manutenções operacional e administrativa da Companhia.

4. Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Provisão de venda de energia	1.645	1.159
Provisão faturamento - comercialização	80	-
	<u>1.725</u>	<u>1.159</u>

Em 30 de setembro de 2020, o saldo de provisão de energia representa a venda do mês de setembro, cujas faturas serão emitidas no mês subsequente.

5. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
PIS a recuperar	-	-	23	24
COFINS a recuperar	-	-	102	112
IR a compensar	128	-	199	3
IRRF s/ Aplicação	19	89	89	159
Outros	13	61	55	173
	<u>160</u>	<u>150</u>	<u>468</u>	<u>471</u>
Circulante	84	74	392	395
Não Circulante	76	76	76	76

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

6. Fundos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Reserva Especial	1.184	1.164	1.184	1.164
Aplicação Bradesco DI- O&M	-	-	693	682
Aplicação Bradesco DI - Serviço da Dívida	-	-	2.795	2.749
	<u>1.184</u>	<u>1.164</u>	<u>4.672</u>	<u>4.595</u>

O saldo de Fundos Vinculados refere-se à aplicação financeira no fundo de investimento Bradesco referenciado DI, corrigida pelo CDI. A totalidade da carteira desses fundos de investimento é composta por títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil e créditos securitizados pelo Tesouro Nacional ou pelas operações compromissadas lastreadas nesses títulos. Essa aplicação está vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES), como parte da garantia concedida àquela instituição financeira em decorrência de empréstimos tomados. As movimentações nessa aplicação requerem aprovação prévia do BNDES.

7. Partes relacionadas

Contas a receber	Natureza	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Cerro Chato IV	Despesas a Reembolsar	-	109	-	-
Cerro Chato V	Despesas a Reembolsar	-	164	-	-
Cerro Chato VI	Despesas a Reembolsar	-	251	-	-
Cerro dos Trindade	Despesas a Reembolsar	-	67	-	-
		-	<u>591</u>	-	-
Circulante		-	591	-	-
Contas a pagar	Natureza	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Eletrosul	Contas a pagar	-	31	-	1.260
Brasil Plural	Contas a pagar	-	349	-	348
		-	<u>380</u>	-	<u>1.608</u>

Remuneração de pessoal-chave da Administração

Em 30 de setembro de 2020, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração da Companhia, totalizou R\$ 113 (R\$ 207 em 30 de setembro de 2019), e inclui salários, honorários e remuneração variável.

Não há nenhuma obrigação adicional de pós-emprego bem como a Companhia e suas controladas não oferecem outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. Adicionalmente, também não oferecem outros benefícios no desligamento de seus membros da Alta Administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

8. Participação em empresas controladas

Em 08 de agosto de 2012, através da transferência por alienação dos acionistas Eletrosul Centrais Elétricas S.A., Rio Bravo Energia I - Fundo de Investimento de Participações e ELOS - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social, a Companhia tornou-se a titular da totalidade das ações de emissão das controladas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A., Eólica Cerro dos Trindade S.A. e Eólica Ibirapuitã S.A.

a) Informações financeiras das controladas

30/09/2020	Cerro Chato IV	Cerro Chato V	Cerro Chato VI	Cerro dos Trindades	Ibirapuitã
Participação (%)	100	100	100	100	100
Ativo total	7.224	8.575	15.687	5.732	112.583
Passivo	17.118	15.479	33.317	10.437	41.250
Patrimônio Líquido	(9.894)	(6.904)	(17.629)	(4.704)	71.333
Resultado do período	(899)	(994)	(1.973)	(656)	(2.094)

b) Movimentação das participações em empresas controladas

	Saldos em 31/12/2019	Integralização de Capital	Equivalência Patrimonial	Saldos em 30/09/2020
Ibirapuitã	73.427	-	(2.094)	71.333
Total - Continuadas	73.427	-	(2.094)	71.333
Eólica Cerro Chato IV S.A.	(9.624)	629	(899)	(9.894)
Eólica Cerro Chato V S.A.	(6.719)	808	(994)	(6.905)
Eólica Cerro Chato VI S.A.	(17.265)	1.610	(1.973)	(17.628)
Eólica Cerro dos Trindade S.A.	(4.513)	464	(656)	(4.705)
Total - Descontinuadas	(38.121)	3.511	(4.522)	(39.132)
Total	35.306	3.511	(6.616)	32.201

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

9. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação (%)	Consolidado			
		Custo em 30/09/2020	Depreciação acumulada	Valor líquido 30/09/2020	Valor líquido 31/12/2019
Em serviço					
Geração					
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33	25.840	(5.125)	20.715	21.361
Máquinas e equipamentos	3,8	153.309	(34.858)	118.451	123.409
Móveis e utensílios	6,25	26	(26)	-	5
Sistema de transmissão e conexão					
Máquinas e equipamentos	3,33	15.281	(2.726)	12.555	12.938
(-) Impairment (a)	3,8	(16.629)	-	(16.629)	(16.629)
Em curso					
Geração					
A ratear		7	-	7	
Material em depósito		6.245	-	6.245	6.233
Adiantamento a fornecedores		101.237	-	101.237	101.237
(-) Provisão para perda		(101.237)	-	(101.237)	(101.237)
Total imobilizado		<u>184.079</u>	<u>(42.735)</u>	<u>141.344</u>	<u>147.317</u>

As taxas utilizadas para depreciação do ativo imobilizado estão de acordo com a Resolução Normativa nº 674/15, emitida pela ANEEL.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

Demonstramos a seguir, a movimentação do imobilizado para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019:

Movimentação do ativo imobilizado, líquido	Consolidado			
	31/12/2019	Adições	Depreciação	30/09/2020
Em serviço				
Geração				
Edificações, obras civis e benfeitorias	21.361	-	(646)	20.715
Móveis e utensílios	5	-	(5)	-
Máquinas e equipamentos	123.409	-	(4.958)	118.451
Sistema de transmissão e conexão				
Máquinas e equipamentos	12.938	-	(383)	12.555
(-) Impairment (c)	(16.629)	-	-	(16.629)
Em Curso				
Geração				
A ratear (b)		7	-	7
Adiantamento de fornecedores (a)	101.237	-	-	101.237
Material em depósito	6.233	12	-	6.245
(-) Provisão para perda	(101.237)	-	-	(101.237)
	<u>147.317</u>	<u>19</u>	<u>(5.992)</u>	<u>141.344</u>

Movimentação do ativo imobilizado, líquido	Consolidado			
	31/12/2018 (Reapresentado)	Baixas	Depreciação	30/09/2019
Em serviço				
Geração				
Edificações, obras civis e benfeitorias	22.224	-	(646)	21.578
Móveis e utensílios	12	-	(6)	6
Máquinas e equipamentos	129.840	-	(4.979)	124.861
Sistema de transmissão e conexão				
Máquinas e equipamentos	13.448	-	(384)	13.064
(-) Impairment (c)	(10.122)	-	-	(10.122)
Em Curso				
Geração				
A ratear (b)	46	(46)	-	-
Adiantamento de fornecedores (a)	101.237	-	-	101.237
Material em depósito	6.233	-	-	6.233
(-) Provisão para perda	(101.237)	-	-	(101.237)
Máquinas e equipamentos				
	<u>161.681</u>	<u>(46)</u>	<u>(6.015)</u>	<u>155.620</u>

(a) Adiantamentos a fornecedores

O montante de R\$ 101.237, refere-se ao total dos valores adiantados pela Companhia ao fornecedor Wind Power. Devido ao não cumprimento das obrigações pelo contratado, este valor encontra-se integralmente provisionado.

Contextualizando o motivo da provisão, em 05 de dezembro de 2014, a Wind Poder apresentou pedido de Recuperação Judicial. Em 12 de fevereiro de 2015, foi publicado edital da 1ª Lista de Credores, elaborada pela Wind Power, em que a Eólica Cerro Chato IV S.A.; a Eólica Cerro Chato V S.A.; a Eólica Cerro Chato VI S.A.; a Eólica Cerro dos Trindade S.A. e a Eólica Ibirapuitã S.A.; em conjunto com a Eólica Chuí I S.A.; a Eólica Chuí II S.A.; a Eólica Chuí IV S.A.; a Eólica Chuí V S.A.; a Eólica Chuí VI S.A. e a Eólica Chuí VII S.A. foram listadas com um crédito de R\$ 157.848. As empresas apresentaram Divergência de Crédito solicitando a sua alteração para R\$ 307.437.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

Em 11 de maio de 2015, o Administrador Judicial apresentou a 2ª Lista de Credores, com seu parecer acerca da Divergência, acolhendo-a parcialmente, aceitando o aumento do crédito até o limite do valor anteriormente executado pelas empresas em face da Wind Power, no montante de R\$ 239.974, sendo R\$ 164.202 devidos à Eólica Cerro Chato IV S.A.; à Eólica Cerro Chato V S.A.; à Eólica Cerro Chato VI S.A.; à Eólica Cerro dos Trindade S.A. e à Eólica Ibirapuitã S.A. Em 19 de março de 2018, ocorreu a Assembleia Geral de Credores, na qual o Plano de Recuperação Judicial da Wind Power foi aprovado por todas as classes de credores. Em 07 de fevereiro de 2019, ocorreu a homologação judicial do referido Plano.

Uma das alternativas para o pagamento dos credores é a venda de determinados ativos pela Wind Power, que deverá ocorrer no prazo de até 24 meses após a homologação do Plano.

(b) A ratear

O saldo registrado no imobilizado em curso a ratear refere-se aos custos operacionais com a construção dos parques eólicos que ainda não foram alocados a rubricas específicas do imobilizado.

(c) Impairment

A Companhia realizou, em 31 de dezembro de 2019, avaliação individual de todas as suas Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) quanto aos aspectos do impairment. A Companhia classificou cada projeto eólico como uma UGC e efetuou o teste por autorização concedida.

O valor recuperável da UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso, através de fluxos de caixas projetados, após o imposto de renda e a contribuição social, baseados nos orçamentos financeiros aprovados pela Administração. O impairment está sendo ajustado proporcionalmente à depreciação dos bens.

Para as UGCs que não possuem fluxo de caixa, o valor recuperável foi estimado com base no valor de venda dos ativos remanescentes.

Anualmente, a Companhia revisa as premissas e resultados, o que gera complemento ou reversões de impairment. A adição de impairment na controlada Ibirapuitã ocorrida em 2019, decorre principalmente dos efeitos negativos resultantes da diminuição da Garantia Física divulgada no final do ano pela EPE, com efeitos a partir de 2020.

Principais premissas adotadas

	2019
Taxa de desconto para o fluxo de caixa (WACC)	6,18% pós-tax
Preço da receita	De acordo com os contratos de CCEAL vigentes e PLD médio projetado para as vendas ocorridas no ambiente livre.
PIS e COFINS	3,65% sobre a receita bruta (SPes são optantes pelo lucro presumido)
Taxa de fiscalização da ANEEL	0,4% da receita bruta
Depreciação	De acordo com as taxas ANEEL
Pessoal, materiais, serviços e outros	Orçamento financeiro apurado por Unidade Geradora de Caixa (UGC)
Prazos do fluxo de caixa	Prazos das autorizações
Índice de geração	Média de geração desde o início da operação.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

10. Empréstimos e financiamentos

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
BNDES - Principal	35.156	35.853
BNDES - Encargos	115	132
BNDES - Custo de captação	(496)	(441)
Total	34.775	35.544
Circulante	2.281	3.477
Não circulante	32.494	32.067

A movimentação dos empréstimos ocorreu da seguinte forma:

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Circulante		
Saldo no início do período	3.477	3.540
Transferências do não circulante	(513)	3.225
Captação de empréstimos	309	-
Amortização (principal e encargos)	(3.140)	(6.768)
Encargos	2.118	3.465
Adição custo de captação	(9)	(14)
Amortização do custo de captação	39	29
Saldo no final do período	2.281	3.477
Não circulante		
Saldo no início do período	32.067	35.423
Adição custo de captação	(86)	(131)
Transferências para o circulante	513	(3.225)
Saldo final do período	32.494	32.067
	34.775	35.544

O montante de empréstimos tem a seguinte composição por ano de vencimento:

Consolidado	
Ano de vencimento	30/09/2020
2021	3.514
2022	3.824
2023	3.824
2024	3.824
Após 2024	19.789
	34.775

A redução dos saldos a pagar em curto prazo se deve ao recebimento da Carta AE/DEENE2 nº 97/2020 enviada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES concedendo a suspensão dos pagamentos de juros e principal no período de julho a dezembro de 2020.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possui registrado no passivo não circulante o montante de R\$ 32.494, referente a segunda parcela dos empréstimos obtidos junto ao Banco.

Em 29 de dezembro de 2017, foi assinado novo contrato de financiamento com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social, o qual determinou que os saldos deixassem de ser atualizados pela TJLP + 2,18% a.a. e a partir da adoção do novo contato os encargos passariam para TJLP + 3,27% a.a. (o montante correspondente à parcela de TJLP que exceder 6% a.a. é capitalizado, incorporando-se ao principal dos financiamentos).

Além disso, houve a troca dos recebíveis oriundos do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) para os negociados no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

A Companhia ofereceu, a título de garantias, além dos recebíveis, os seguintes instrumentos: alienação fiduciária de bens e equipamentos, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia e valores caucionados em contas reservas.

A Companhia possui obrigação anual, ao encerramento do exercício, de covenants (cláusulas restritivas) de financiamentos exigidos após o início do prazo de amortização correspondente à apuração de um "Índice de cobertura do serviço da dívida" >/ 1,3 ao final do exercício, o qual foi cumprido pela Companhia no exercício de 2019.

11. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Fornecedores nacionais	27	28	197	251
TUST provisão	-	20	105	124
	<u>27</u>	<u>48</u>	<u>302</u>	<u>375</u>
Circulante	17	38	292	365
Não circulante	10	10	10	10

12. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
ISS a pagar	-	-	1	6
CSRF a pagar	20	21	32	47
IRRF a pagar	-	1	3	2
INSS a pagar	-	-	29	28
IRPJ sobre receita	-	26	121	26
CSLL sobre receita	-	11	69	10
PIS sobre receita	-	-	38	20
COFINS sobre receita	1	8	177	97
	<u>21</u>	<u>67</u>	<u>470</u>	<u>236</u>

13. Ações preferenciais resgatáveis

Corresponde a R\$ 109.000 (mesmo valor em 31 de dezembro de 2019) de ações preferenciais, resgatáveis a critério dos acionistas da Companhia, emitidas de acordo com ata de Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas em 25 de junho de 2013, 04 de dezembro de 2013, 17 de fevereiro de 2014 e 26 de maio de 2014.

Além dos direitos previstos no Estatuto Social para todas as classes de ações preferenciais, as referidas ações conferirão aos seus titulares prioridade no reembolso de capital, sem prêmio. Adicionalmente, salienta-se que o pagamento da remuneração dessas ações se dará pela distribuição de dividendos, a partir do momento em que a Companhia gerar lucros. Não existe nenhuma outra forma de remuneração das referidas ações. A apresentação desse instrumento está de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 39, que descreve que ações preferenciais que possuem as características anteriormente descritas devem ser apresentadas como passivo financeiro.

Tais ações não possuem prazo de vencimento, ou seja, podem ser resgatadas a qualquer momento pelos seus portadores. Por outro lado, os instrumentos de financiamento em vigor não permitem a redução de capital sem a anuência dos credores. Além disto, esta anuência só poderá ser concedida no momento em que a Companhia cumprir determinadas obrigações contratuais. Atualmente, a Administração da Companhia entende que somente cumprirá a totalidade destas obrigações a partir do fim do exercício de 2021. Assim sendo, estas ações preferenciais resgatáveis estão classificadas no passivo de longo prazo.

14. Ressarcimento por geração reduzida - Contrato CCEAR

Os contratos firmados no ambiente regulado foram suspensos de abril a dezembro de 2017 e rescindidos a partir de janeiro de 2018, de forma permanente. Sendo assim, 100% da energia disponível vem sendo comercializada no mercado livre, através de leilões privados promovidos pelo Grupo Eólicas do Sul, e não há mais o risco do crescimento desta provisão de ressarcimento por geração reduzida devido a uma performance abaixo do previsto na produção de energia.

O saldo remanescente dos contratos CCEARs que havia sido previsto pela Administração até o exercício findo em 2017, é diferente do divulgado como oficial pela CCEE em 2018. Basicamente, a divergência numérica para maior está na data-base do PLD médio utilizado. Pela leitura dos contratos, a Companhia utiliza 31 de março de 2017, data em que não há mais a obrigação de entrega de energia ao ambiente regulado, ao passo que a Câmara de Energia utiliza 31 de dezembro de 2017.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

A Eólica Ibirapuitã S.A. discutiu a forma de cálculo administrativamente com a ANEEL, mas teve seu pleito negado pela referida agência em maio de 2019, motivo pelo qual para efeito de provisões no passivo de longo prazo, o que está registrado na data base setembro de 2020 é o montante calculado pela CCEE para todo o complexo eólico de Livramento. Os valores a serem ressarcidos às distribuidoras serão objeto de negociação bilateral e estão sendo atualizados à IPCA.

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Saldos no início do exercício	75.446	71.558
Varição do PLD médio sobre o saldo de provisão acumulado - Ibirapuitã	-	1.160
Varição IPCA sobre saldo de provisão acumulado	1.401	2.392
Varição do PLD médio sobre o saldo de provisão acumulado - SPEs sinistradas	-	336
Saldos no final do exercício	76.847	75.446

15. Provisões passivas

As provisões passivas referem-se a compromissos futuros assumidos e ainda não concluídos na data do início da operação comercial do empreendimento. Os referidos valores foram capitalizados no início da operação comercial do empreendimento.

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Serviços de Engenharia	379	379
	379	379

16. Patrimônio líquido

Capital social

	30/09/2020			31/12/2019		
	Ações	%	Valor (R\$)	Ações	%	Valor (R\$)
CGT Eletrosul	319.802.974	83,4	319.803	319.802.974	83,4	319.803
Brasil Energia Renovável - FIP	63.649.557	16,60	63.650	63.649.557	16,60	63.650
	383.452.531	100	383.453	383.452.531	100	383.453

Em Assembleia Geral realizada no dia 18 de novembro de 2019, a Companhia levou a conhecimento dos demais acionistas a transferência da participação acionária da Elos (Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social) para a titularidade da CGT Eletrosul.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

Em 30 de setembro de 2020, o capital social é composto de 383.452.531 ações ordinárias (383.452.531 em 31 de dezembro de 2019) que não possuem valor nominal e a integralidade das ações pertence a acionistas domiciliados no país.

Além das ações ordinárias, a Companhia possui 109.000.000 de ações preferenciais emitidas, subscritas e integralizadas, conforme Nota Explicativa nº 13.

	Consolidado e Controladora					
			Ações			
	PL	%	resgatáveis	%	Total	%
CGT Eletrosul	319.803	83,40	64.310	59,00	384.113	78,00
Brasil Energia Renovável - FIP	63.650	16,60	44.690	41,00	108.340	22,00
	<u>383.453</u>	<u>100,00</u>	<u>109.000</u>	<u>100,00</u>	<u>492.453</u>	<u>100,00</u>

Conforme Estatuto Social, o Capital autorizado da Companhia é de R\$ 492.453 e o Conselho de Administração está autorizado a deliberar pelo aumento do Capital Social da Companhia até esse limite, mediante a correspondente emissão de ações.

As ações ordinárias encontram-se totalmente subscritas e integralizadas.

17. Receita operacional líquida

	Consolidado			
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Penalidade - WEG	(31)	270	(41)	623
Energia Elétrica de curto prazo - CCEE	8	(8)	-	(82)
Receita de venda de energia - Comercialização	126	317	364	839
Receita de venda de energia - MCSD	4.669	5.396	12.057	12.982
Deduções da receita bruta				
PIS	(33)	(110)	(95)	(248)
COFINS	(151)	(506)	(438)	(1.141)
Taxa de fiscalização - ANEEL	(19)	(13)	(58)	(50)
Receita líquida operacional	<u>4.569</u>	<u>5.346</u>	<u>11.789</u>	<u>12.923</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

18. Custos de operação

	Consolidado			
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Serviços de terceiros	(1.986)	(1.622)	(4.041)	(3.168)
Compra de energia elétrica para revenda	-	-	-	-
Ressarcimento por geração reduzida - CCEAR	(47)	(16)	(100)	(1.299)
Encargos de uso da Transmissão	(340)	(289)	(1.006)	(877)
Depreciação	(1.604)	(1.606)	(4.814)	(4.837)
Outros	(6)	31	7	816
Arrendamentos e aluguéis	(48)	(61)	(136)	(129)
Seguros	(91)	(53)	(273)	(162)
Pessoal e Administradores	(40)	(56)	(157)	(215)
	<u>(4.162)</u>	<u>(3.672)</u>	<u>(10.520)</u>	<u>(9.871)</u>

19. Receitas e despesas financeiras

	Controladora			
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Receitas de aplicações financeiras	9	10	87	14
Outras receitas financeiras	-	67	-	78
Receitas financeiras	<u>9</u>	<u>77</u>	<u>87</u>	<u>92</u>
Despesas bancárias	-	(3)	-	(3)
Despesas financeiras	<u>-</u>	<u>(3)</u>	<u>-</u>	<u>(3)</u>
Total líquido	<u>9</u>	<u>74</u>	<u>87</u>	<u>89</u>

	Consolidado			
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Receitas de aplicações financeiras	21	96	160	186
Outras receitas financeiras	-	76	-	185
Receitas financeiras	<u>21</u>	<u>172</u>	<u>160</u>	<u>371</u>
Encargos dívida	(714)	(886)	(2.158)	(2.690)
Multas e juros contratuais	(100)	(1)	(100)	-
Despesas bancárias	(20)	(34)	(65)	(52)
Juros e multa	(128)	(1)	(128)	(1)
IOF	-	-	(6)	-
Tarifa prestação fiança	-	(78)	(49)	(327)
Outras despesas financeiras	(1)	(12)	(4)	(55)
Despesas financeiras	<u>(963)</u>	<u>(1.012)</u>	<u>(2.510)</u>	<u>(3.125)</u>
Total líquido	<u>(942)</u>	<u>(840)</u>	<u>(2.350)</u>	<u>(2.754)</u>

20. Imposto de Renda e Contribuição Social

20.1. Tributos correntes

A Companhia apurou o Imposto de Renda e a Contribuição Social a pagar de acordo com o regime do "lucro real". Neste regime, o lucro operacional tributável é ajustado por adições ou exclusões de acordo com a legislação vigente.

O Imposto de Renda corrente é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro fiscal (lucro contábil deduzido de exclusões e adições previstas na legislação brasileira) tributável, acrescido do adicional de 10%. A Contribuição Social corrente é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro fiscal (lucro contábil deduzido de exclusões e adições previstas na legislação brasileira) tributável. Consequentemente, representam uma taxa de 34% para 30 de setembro de 2020 e 2019.

Os valores reportados como despesa de imposto de renda nas demonstrações de resultado são reconciliados com as alíquotas estatutárias como segue:

	Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019
(Prejuízo)/lucro líquido antes do IR e CSLL	(1.556)	(135)
Alíquota nominal combinada do Imposto de Renda e Contribuição Social	34%	34%
Imposto de renda e Contribuição social às alíquotas da legislação	-	-
Outras adições/exclusões	(468)	(32)
Imposto de Renda e Contribuição Social Líquidos	<u>(468)</u>	<u>(32)</u>

20.2. Tributos diferidos

A Companhia acumula prejuízos fiscais que não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente e, portanto, ensejariam o registro de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas. Dessa forma, a Companhia aguarda a melhor oportunidade de utilização desses créditos para então fazer seu reconhecimento.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

Considerações gerais

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia não possui nenhum contrato que envolva operações com derivativos

a. Classificação dos instrumentos financeiros

	Consolidado			
	30/09/2020		31/12/2019	
	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado
Ativos financeiros				
Contas correntes bancárias	-	1.396	-	82
Aplicações financeiras	948	-	4.260	-
Fundos vinculados	4.672	-	4.595	-
Contas a receber de clientes	-	1.725	-	1.159
Outras contas a receber	-	198	-	194
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	-	34.775	-	35.544
Fornecedores	-	302	-	375
Outras contas a pagar	-	106	-	110

b. Análise de sensibilidade para a exposição a riscos de índices flutuantes

A Companhia, para fins de referência, nos termos do CPC 40 (R1), preparou uma análise de sensibilidade sobre empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras sujeitos a riscos de variação de índices flutuantes.

O cenário-base provável para 30 de setembro de 2020, foi definido através de premissas disponíveis no mercado e o cálculo da sensibilidade foi feito considerando a variação entre as taxas e os índices do cenário previsto para 30 de setembro de 2019. A análise de sensibilidade considerou ainda uma variação de 25% e 50% sobre os índices flutuantes considerada no cenário provável.

Índices	Taxa	Cenário	Cenário
	30/09/2020	possível Δ 25%	remoto Δ 50%
CDI	1,90%	1,43%	0,95%
TJLP	4,91%	6,14%	7,37%

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
 Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de Reais)

	Saldo em 30/09/2020	Exposição	Consolidado	
			Cenário possível (25%)	Cenário remoto (50%)
Ativo				
Fundos Vinculados	4.672	CDI	67	44
Passivo				
Empréstimos e Financiamentos	34.775	TJLP	2.134	2.561

c. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o ponto em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com seus passivos financeiros de curto prazo.

d. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e suas controladas e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia e suas controladas.

Os objetivos da Companhia e suas controladas são administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar a eficácia de custos.

22. Contingências

Em 30 de setembro de 2020, conforme os assessores jurídicos da Companhia, tramitam, nas esferas judicial e administrativa, processos cíveis, trabalhistas e fiscais considerados pelos assessores jurídicos da Companhia como de risco possível, provável e remoto de materialização.

Os valores referentes aos processos considerados de risco provável estão previstos nos passivos da Companhia. Os processos de risco possível e aqueles que a Companhia entende que merecem destaque serão a seguir detalhados.

a. Excludente de responsabilidade (perda possível)

Em 24 de fevereiro de 2016, as Eólicas Cerro Chato IV, V, VI e Cerro dos Trindade, fundamentadas na ocorrência de caso fortuito e força maior, entraram com ação judicial para pleitear na justiça o reconhecimento de excludente de responsabilidade e onerosidade excessiva das obrigações contraídas pelas Autoras nos CCEARs, CUST e CCTs, buscando, assim, a rescisão desses contratos, sem aplicação de penalidade ou sanção alguma, e com manutenção das suas outorgas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

O valor estimado envolvido na presente demanda é de R\$ 89.612, considerando as receitas a serem recebidas e os valores devidos referentes ao ressarcimento anual e quadrienal, bem como penalidades de lastro, relativos aos CCEARs, e ainda os valores devidos ao ONS e às concessionárias de transmissão, referente aos CUSTs.

Destaca-se que ao valor estimado deverão ser somadas, em caso de perda da ação, correção monetária, juros e honorários advocatícios, bem como eventuais multas que poderão ser determinadas ao final do processo. Importante esclarecer que os valores de ressarcimento anual e quadrienal incluídos no valor estimado da presente demanda, estão registrados no passivo de longo prazo.

Na mesma ação, as Eólicas pediram antecipação de tutela objetivando provimento judicial para determinar que: (i) fossem suspensas todas as obrigações das Autoras no âmbito dos CCEAR; (ii) fossem suspensos os efeitos referentes à contabilização da energia não produzida pelas Autoras desde 20 de dezembro de 2014; (iii) a ANEEL e a CCEE se abstivessem de aplicar qualquer penalidade às Autoras em decorrência da apuração de eventuais débitos no mercado de curto prazo da CCEE ou da necessidade de contratação de lastro para suprimento da energia comercializada pelas Autoras nos CCEAR; (iv) fossem suspensas as obrigações contraídas pelas Autoras nos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUSTs) nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013, todos celebrados entre as Autoras e o ONS, em especial no que se refere à obrigação de pagamento do montante de uso acordado em citados contratos; (v) com o reconhecimento da suspensão dos CUSTs/CCT, seja determinado de imediato ao ONS que se abstenha de executar as garantias de pagamento fornecidas no âmbito dos CUSTs nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013; (vi) fossem suspensos os procedimentos de desligamento das Autoras da CCEE.

Devido à premência dos prejuízos noticiados que poderiam advir do desligamento do sistema de energia elétrica, em 03 de março de 2016 o Juiz designado para o caso deferiu a tutela preventiva, até que o feito possa ser melhor analisado, suspendendo cautelarmente qualquer penalidade às Autoras, inclusive o processo de desligamento no Sistema Integrado Nacional, até ulterior deliberação do Juízo e após a manifestação dos Réus.

Em 11 de dezembro de 2018, o juiz designado confirmou que a decisão anterior alcança os CUSTs nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013 celebrados com o ONS, determinando a sua suspensão, bem como que o ONS e as concessionárias de transmissão se abstenham de exigir das Autoras os valores em aberto, decorrentes dos CUSTs, até ulterior deliberação. Em 11 de junho de 2019, o Juiz da causa reverteu a referida decisão, após a apresentação de embargos de declaração pelo ONS.

Em 21 de agosto de 2019, as autoras interpuseram Agravo de Instrumento, para discutir a decisão. Em 23 de outubro de 2019, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região atribuiu efeito suspensivo ao referido Agravo para novamente suspender os CUSTs, determinando que o ONS e as concessionárias de transmissão se abstenham de exigir os valores referentes aos encargos de uso do sistema de transmissão. Esta decisão liminar continua vigente, e serviu de fundamento para suspender as ações monitorias indicadas no item “b” abaixo.

b. Ações monitorias ONS (perda possível)

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) notificou administrativamente as empresas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A solicitando o pagamento dos saldos em aberto decorrentes dos CUSTs nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013, bem como a apresentação das garantias vencidas, sob pena de rescisão dos referidos CUSTs.

Após trocas de correspondência entre as partes, em agosto de 2018 o ONS formalizou a rescisão dos referidos contratos e em dezembro de 2018 ingressou com quatro ações monitorias em face das empresas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A., objetivando cobrar o valor total de R\$ 217, referente aos valores devidos ao ONS decorrentes dos CUSTs nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013.

Em relação às quatro ações monitorias, uma foi extinta sem julgamento de mérito, e as outras três foram suspensas em razão da decisão liminar proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em outubro de 2019, descrita no item “a” acima.

Em dezembro de 2019 a Centrais Elétricas do Norte - Eletronorte também ajuizou ação monitoria contra Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A., Eólica Cerro Chato IV S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A., cobrando os CUSTs referentes aos anos de 2016 a 2018, no valor de R\$ 430. Após a apresentação dos embargos, a ação foi julgada procedente em 1ª instância, em sentença proferida em abril de 2020. Em junho de 2020 foi interposto recurso de apelação pelas reclamadas, que foi julgado improcedente pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal em outubro de 2020. O acórdão que manteve a decisão condenatória proferida em 1ª instância ainda não foi publicado, e assim que houver a publicação, serão avaliadas as opções de recursos existentes, inclusive aos tribunais superiores.

Não obstante a recente decisão de outubro de 2019 descrita no item “a” acima, que determinou que o ONS e as concessionárias de transmissão se abstenham de exigir os referidos valores, por conservadorismo, a Administração da Companhia incluiu o valor de R\$ 4.851 identificado como “CUSTs Sinistradas” no passivo não circulante.

Destaca-se que aos valores ora descritos englobam não só as duas reclamantes mencionadas, como também todas as demais concessionárias de transmissão. Importante esclarecer que os valores referentes aos CUSTs também estão inclusos no valor estimado do processo descrito no item “a” acima.

c. Impactos da REN n° 719/2016 (alteração da REN n° 595/2013) (Êxito provável)

Em 17 de maio de 2016, foi publicada a REN n° 719/2016 da ANEEL que, entre outras, trouxe algumas alterações nas Regras de Comercialização da CCEE. Tais alterações incluíram mudanças na REN n° 595/2013 na forma de mensuração da receita fixa no período de atraso na entrega de energia vendida na modalidade de CCEAR.

Em resumo, antes da REN n° 719/2016, o valor suportado para as usinas em atraso considerava o somatório da receita fixa com a receita variável, quando aplicável, além dos efeitos no Mercado de Curto Prazo (MCP). Para as eólicas (usinas sem CVU), não há parcela de receita variável, porém para os efeitos do MCP era feita uma simulação com base nas características da usina e nos dados contratuais, ou seja, a geração simulada era determinada pela disponibilidade mensal da usina e comparada com a energia contratada.

Assim, dada a característica sazonal dos ventos, verificou-se uma disparidade entre a energia contratada e a disponibilidade mensal, a depender do período de atraso.

Portanto, o preço utilizado para fins de reconhecimento tarifário no pagamento do montante da energia em atraso para centrais eólicas poderia ter diferentes efeitos, considerando a disponibilidade mensal da energia contratada em determinado mês e os preços elevados no MCP.

Há ainda consideração acerca do cumprimento da obrigação contratual, que para as usinas eólicas tem aferições anuais e quadrienais entre a energia gerada e a obrigação de entrega, o que pode resultar em ressarcimento devido pelo vendedor aos compradores.

Este ressarcimento que considera a energia gerada e a quantidade da energia comprometida e para os períodos de descasamento, atraso, suspensão de unidade geradora ou submotorização, é utilizado para compor a energia gerada anual a energia vinculada ao contrato, ou seja, a energia contratada.

Por fim, conclui-se que não era razoável imputar a disponibilidade mensal, para fins de valorar o atraso na aplicação da REN nº 595/2013, e a energia contratada, para fins desse mesmo atraso na conciliação anual.

Nesse caso, a partir da REN nº 719/2016, o valor suportado para as usinas em atraso passou a considerar a energia contratada e, então, o preço será apenas a receita fixa unitária, uma vez que os efeitos do MCP serão nulos ao considerar a geração simulada como próprio valor da energia contratada.

Para os agentes impactados, a reapuração foi feita para o período de fevereiro de 2014 até abril de 2016, com um impacto aproximado de R\$ 5.328 para as eólicas do complexo Livramento.

A Companhia não concorda com a aplicação retrospectiva dessa resolução e, com o auxílio de assessor jurídico externo, ingressou com liminar para suspender os efeitos financeiros da aplicação retrospectiva e ação para anular tais efeitos. Na avaliação da Administração, a probabilidade de êxito é provável, e o processo aguarda julgamento em 1ª instância desde setembro de 2017. Dessa forma, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações contábeis de 30 de setembro de 2020.

d. Ação de Reparação por Perdas e Danos - Geonaturae (perda possível)

Em julho de 2018, a empresa Geonaturae Comércio de Serviços Ambientais Ltda. ingressou com Ação de Reparação por Perdas e Danos, solicitando o pagamento de R\$ 248, a título de perdas e danos, acrescido de juros e correção monetária, em função da quebra do contrato firmado com a Eólica Ibirapuitã S.A., em virtude da sua rescisão. Ainda não houve decisão no processo, que atualmente está em fase de instrução, com a oitiva de testemunhas e produção de provas.

e. Autos de Infração - REIDI (êxito possível)

A Receita Federal do Brasil (RFB) autuou as empresas Eólica Ibirapuitã S.A., Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A. aplicando multa regulamentar em decorrência de suposto descumprimento de obrigação acessória no âmbito do REIDI (Regime especial de incentivos para o desenvolvimento da infraestrutura).

A tese central da defesa referente à multa se refere ao fato de que as empresas haviam comunicado, por equívoco, o encerramento da obra em data incorreta, razão pela qual, na visão da RFB, o prazo legalmente previsto na legislação do REIDI teria sido desobservado.

E o equívoco do contribuinte estaria no fato de que, à época, as obras não haviam se encerrado, daí porque a multa seria incabível. O valor dos autos de infração somados é de R\$ 283. Foram apresentadas impugnações administrativas aos autos de infração, que estão aguardando julgamento na Delegacia Regional de Julgamento (DRJ).

f. Reclamatórias trabalhistas (perda provável)

A Companhia possui uma reclamatória trabalhista, de funcionário de empresa que lhe prestou serviço, possuindo responsabilidade subsidiária. O valor estimado da referida ação é de R\$ 1,1.

g. Autos de infração - AGERGS (perda possível)

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) determinou a autuação com a aplicação de sanções administrativas às empresas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A em virtude do atraso na entrada em operação dos parques eólicos, geração abaixo da garantia física e indisponibilidade das unidades geradoras. Os autos de infração somados totalizam R\$ 163. O processo administrativo decorrente do auto de infração em face da Eólica Cerro Chato VI S.A. aguarda julgamento do recurso apresentado pela empresa. Os demais foram suspensos até decisão do Processo Judicial nº 0011336-59.2016.4.01.3400, em razão da existência da decisão liminar que suspende a aplicação de penalidades às autoras, conforme o item 22. "a".

h. Requerimento administrativo - ANEEL

Em 06 de julho de 2018, a Eólica Ibirapuitã S.A. protocolou junto à ANEEL Requerimento Administrativo, que tinha por objetivo a revisão dos valores de ressarcimento anual e quadrienal dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) registrados em 2017 que, num primeiro momento, tiveram o seu volume reduzido para o período compreendido entre 01 de abril e 31 de dezembro de 2017, suspendendo a possibilidade de entrega de energia nesse período e, posteriormente, foram integralmente rescindidos, encerrando suas obrigações contratuais quanto à entrega de energia para os agentes compradores. Tais situações foram possíveis em virtude do processamento do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCS D: MCS D de Energia Nova A-0 e MCS D Energia Nova A4+.

O Requerimento Administrativo acima descrito apresenta os argumentos da empresa no sentido de que o cálculo do ressarcimento deve considerar a referência de preço médio do PLD aplicável apenas ao período em que havia obrigação de entrega de energia, qual seja até 31 de março de 2017 e não até dezembro do mesmo ano, conforme o cálculo apresentado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). No entanto, o referido Requerimento foi negado pela Superintendente de Regulação Econômica e Estudos do Mercado da ANEEL, conforme Despacho nº 2.141, de 19 de setembro de 2018.

Em 11 de janeiro de 2019 foi protocolado o Pedido de Anulação, elaborado por escritório especialista em demandas perante a ANEEL, que tem por finalidade a reversão da decisão tomada pela Agência, nos termos do Despacho anteriormente mencionado e a reapuração dos valores de ressarcimento anual e quadrienal dos CCEARs rescindidos em virtude do processamento do MCS D, de maneira a considerar a referência de preço aplicável apenas ao período em que havia obrigação de entrega de energia. No entendimento do escritório que patrocinava o processo administrativo perante a ANEEL a chance de sucesso do Pedido de Anulação era provável.

No entanto, em 28 de maio de 2019 a Diretoria da ANEEL, por unanimidade, decidiu, negar provimento ao Pedido de Anulação, mantendo na íntegra o Despacho nº 2.141/2018. A Administração da Companhia iniciou, em janeiro de 2020, uma discussão judicial acerca da decisão da ANEEL. Como ainda não há uma decisão favorável, nas informações contábeis intermediárias da Companhia o valor considerado para o pagamento dos ressarcimentos devidos às distribuidoras pela controlada Eólica Ibirapuitã S.A. é o calculado pela CCEE (até dezembro de 2017).

- i. Ação Ordinária - GBO Serviços de Portaria e Limpeza Ltda. (perda possível)

Em outubro de 2019, a Companhia recebeu citação de Ação Ordinária proposta pela empresa GBO Serviços de Portaria e Limpeza Ltda. pleiteando o pagamento do último mês da prestação dos serviços, lucros cessantes, multa por rescisão imotivada, referente ao contrato firmado com a Eólica Ibirapuitã S.A., bem como aos contratos firmados com a Chuí Holding S.A. e Santa Vitória do Palmar Holding S.A. Deu à causa o valor total de R\$ 252, sendo que R\$ 48 se referem à Ibirapuitã. Atualmente a ação aguarda julgamento em 1ª instância.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
 Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de Reais)

23. Operações descontinuadas

Em dezembro de 2015, a Companhia e suas controladas registraram a baixa do imobilizado dos ativos de geração ligados aos parques eólicos Cerro Chato IV, Cerro Chato V, Cerro Chato VI e Cerro dos Trindade, descontinuando a operação destes após a ANEEL, por meio do Despacho nº 3.373 de 02 de outubro de 2015, suspender temporariamente a operação comercial desses empreendimentos.

Nesse contexto, para fins de elaboração das informações contábeis intermediárias, o Grupo apresentou seus registros financeiros e contábeis considerando um cenário no qual manterá o Parque Eólico Ibirapuitã como operacional e descontinuará a operação dos demais, conforme o CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda e operações descontinuadas.

Resultado líquido de operações descontinuadas:

	Consolidado			
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Custo da operação				
Serviços de terceiros	(73)	(121)	(413)	(284)
Arrendamentos	(53)	(26)	(101)	(77)
Depreciação	(393)	(393)	(1.179)	(1.179)
Ressarcimento Geração Reduzida	(610)	(2.161)	(1.302)	(2.161)
Custs Sinistradas	(41)	(4.735)	(88)	(4.735)
Taxa de fiscalização	(897)	-	(897)	-
Outros	(4)	-	(5)	-
Resultado bruto	<u>(2.071)</u>	<u>(7.436)</u>	<u>(3.985)</u>	<u>(8.436)</u>
Despesas operacionais e financeiras				
Serviços de terceiros	-	(1)	-	-
Material	-	-	-	(1)
Despesas financeiras	(510)	(13)	(537)	(42)
	<u>(510)</u>	<u>(14)</u>	<u>(537)</u>	<u>(43)</u>
	<u><u>(2.581)</u></u>	<u><u>(7.450)</u></u>	<u><u>(4.522)</u></u>	<u><u>(8.479)</u></u>